

LIVRO 2-

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2.º
REGISTRO DE IMÓVEIS
Al. Carlos de Carvalho, 603 - 10º andar
Fone: (41) 3233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

-] -

DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583.084.409-59
CURITIBA - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 60.337

RUBRICA

IMÓVEL:- UNIDADE comercial sob nº 711 (setecentos e onze), localizada no 7º pavimento tipo, do BLOCO B, integrante do "CENTRO COMERCIAL CANDIDO DE ABREU", situado na Avenida Cândido de Abreu nº 526, com a área correspondente de 104,40m² e fração ideal de solo de 0,0035586. Dito edifício encontra-se construído sobre o terreno unificado constituindo o lote A-1/A2, subdivisão do lote "A", nesta cidade, medindo 40,50m de frente para a Avenida Cândido de Abreu, do lado direito de quem da referida Avenida olha o imóvel, mede 109,57m, da frente aos fundos, confrontando com o lote fiscal 59.000 atual 100.000 de propriedade de Voupar Comércio de Automóveis Ltda, do lado esquerdo no mesmo sentido, mede 113,75m confrontando com o lote fiscal 87.000 de propriedade do Banco do Brasil S/A, os fundos é formado por linhas quebradas, medindo respectivamente 20,40m, 1,40m e 14,90m, confrontando com os lotes fiscais nrs. 13.000, 14.000 e 16.000, com a área total de 4.246,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SAN ROMAN S/A, (CNPJ/MF 76.522.127/0001-32), pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Marechal Deodoro nº 211 2º andar, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 22.245 (AV-04) do Livro 02 do Registro Geral desta Serventia, datado de 06 de novembro de 1986.

Curitiba, 31 de agosto de 2010. O REGISTRADOR:

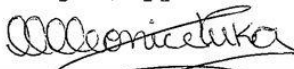
R-01-60.337 - (Protocolo 238.203 de 05/08/2010) - PENHORA - Conforme ofício nº 2262/2010 expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 09 de julho de 2010, extraído dos Autos nº 488/2000, de Ação Execução de obrigação de Fazer, onde é exequente NORANE ADELINA ESPINDOLA CALLIARI, e executada COMISSÁRIA GALVÃO S/A - CORRETAGEM DE IMÓVEIS, acompanhado de fotocópia do Auto de Penhora expedido pelo aludido juízo aos 28 de junho de 2010, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 065270, procedo o presente registro para consignar que o imóvel ora matriculado, juntamente com outros imóveis matriculados nesta serventia, foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$.3.294.003,18. FUNREJUS: Guia nº 10061000100074072 paga de R\$.609,00 em 04/08/2010. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$.135,83. (ntr/appc)
Curitiba, 31 de agosto de 2010. O REGISTRADOR:


R-2-60.337 - (Protocolo 287.001 de 12/03/2015) - COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada às folhas 067/069 do livro 0670-NA, aos 29 de dezembro de 1994, no 5º Serviço Notarial desta Comarca, extraída por certidão aos 09 de dezembro de 2014, COMISSARIA GALVAO S/A - CORRETAGEM DE IMOVEIS (a qual teve sua denominação social alterada para COMISSARIA GALVAO S/A, atualmente denominada CONSTRUTORA SAN ROMAN S/A, (CNPJ/MF nº 76.522.127/0001-32), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, Curitiba/PR, representada por Nelson Batista Torres Galvão (CPF 252.873.979-68) e outro, VENDEU o imóvel a que se refere esta matrícula (havido na forma do que


60.337

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

consta do Registro anterior), a RITA RUT POLINI (C.I. RG 7/R-720.560-SC e CPF 508.010.749-91), brasileira, desquitada, do comercio, residente e domiciliada na Rua Acir Guimaraes, n° 73, apto 12, Curitiba/PR, pelo preço certo e ajustado de R\$1,00 (um real), devidamente quitado, sem condições. OBSERVAÇÕES: Fica ressalvada a penhora mencionada no R-01 desta matrícula; Na aludida constou que foram que: a) compareceram como anuentes Jenir Eloi Guareschi (CPF 097.343.099-00 e Eliane Fatima Guareschi (CPF 312.097.522-49), e b) que foram apresentadas as seguintes certidões em nome da outorgante vendedora: CND do INSS sob n° 396062 emitida em 20/12/1994, válida por 03 meses, bem como a Certidão de Tributos Federais. IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 9032/2015 (26/02/2015) paga sobre avaliação de R\$.304.400,00. DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo e por esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R\$.720,10. (jbf/appc). Curitiba, 31 de março de 2015. O REGISTRADOR: 

R-3-60.337 - (Protocolo 340.934 de 11/03/2020) - PENHORA - Conforme Certidão Explicativa expedida pela Décima Quinta Vara Cível de Curitiba-PR, aos 28 de fevereiro de 2020, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial n° 0033876-68.2013.8.16.0001, tendo como exequente ORLANDO SCANDELARI (CPF 005.052.939-00) e executados ESTACIONAMENTO DM CAR LTDA ME (CNPJ 05.121.649/0001-84), RITA RUTH POLINI (CPF 508.010.749-91), DARIANI POLINI RODRIGUES (CPF 022.986.859-24) e MARCIO GERALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 023.008.029-45), o qual fica arquivado, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$104.450,33 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e três centavos). FUNREJUS: guia n° 14000000005582449-3 paga de R\$208,90 sobre o valor de R\$104.450,33. Dou fé. CUSTAS: 1293,6 VRC = R\$249,66. Curitiba, 17 de março de 2020. REGISTRADORA: 

R-4-60.337 - (Protocolo 345.202 de 18/08/2020) - PENHORA - Conforme Certidão expedida pelo Juízo de Direito da Décima Quinta Vara Cível de Curitiba/PR, aos 18 de junho de 2020, extraída dos autos sob n° 0014035-63.2008.8.16.0001, tendo como exequente ORLANDO SCANDELARI (CPF 005.052.939-00) e executados DARIANI POLINI RODRIGUES (CPF 022.986.859-24), RITA RUTH POLINI (CPF 508.010.749-91), MARCIO GERALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 023.008.029-45) e ESTACIONAMENTO DM CAR LTDA - ME (CNPJ 05.121.649/0001-84), a qual fica arquivada, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$89.255.60. FUNREJUS: guia n° 14000000006000564-0 paga de R\$179,62 sobre o valor de R\$89.809,82. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.294,00 VRC) = R\$249,66; Fadep: R\$12,48; ISS: R\$9,98. Curitiba, 24 de agosto de 2020. REGISTRADORA: 

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE C

SEGUE